

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º 30

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 15 de Dezembro de 2009, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder a cozinha do Salão do Povo para o dia 11 de Dezembro para a confecção do Jantar de Natal da Santa Casa da Misericórdia de Sines.-----
- Atribuir um subsídio no valor de 250,00€ à Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines, para apoio das despesas da realização dos referidos concertos".-----

Sines, 29 de Dezembro de 2009.

O Presidente,

José da Silva Raposo